



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI



Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Presidente

Amilton Machado Domingues

Primeiro Vice-Presidente

Rogério De Macedo Fernandes

Segundo Vice-Presidente

Sebastião Aria da Silva

Primeiro Secretário

Eduardo Dos Santos Abreu

Segundo Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho

Vereadores:

Allan Charles Ponciano da Cruz - Andreia Maciel Gonçalves - Cleber dos Santos Salazar - Ernane Aleixo - Giovani Leite de Abreu Júnior - Jefferson da Costa Martin - João Carlos de Moraes Rocha - João Dias Ferreira - Jorge Luiz Lima Florêncio - Júlio Ricardo dos Santos - Letícia Alves Pereira Entrago - Marcos Eurico Dias Neves - Paulo Roberto de O. Fernandes - Renato Jorge Pimenta de Menezes - Rodrigo Rodrigues da Silva - Rogério Mendes Paes.



Apresentação

A Câmara Municipal de São João de Meriti, atendendo ao Art. 3º, I - III, combinado com o Art. 7º, VII, a, combinado com o Art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011, apresenta seu planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população meritiense para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão dos produtos e serviços ofertados pela Câmara Municipal.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora. Além disso, cumprir princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto aos setores desta Casa de Leis quanto da sociedade conheçam nossa **Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais**.



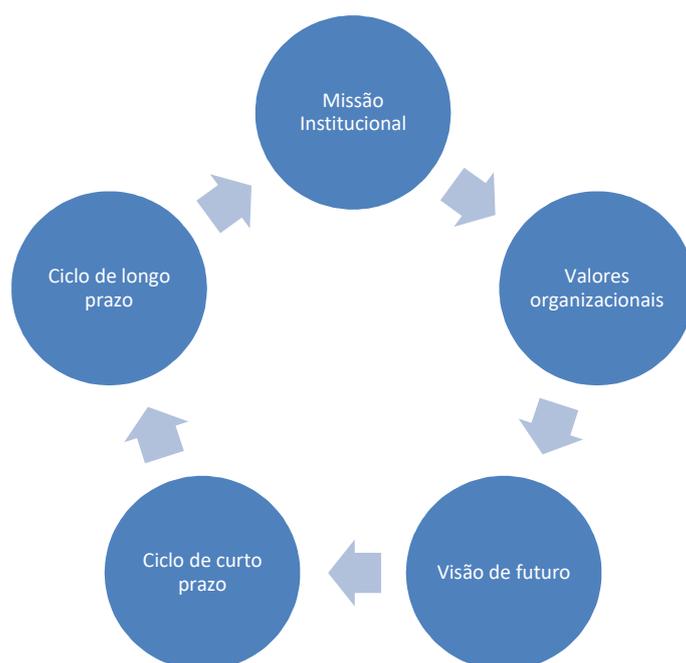
O Planejamento Estratégico estabelece visão de futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Os meritienses terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

Gestão estratégica da Câmara Municipal de São João de Meriti

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de São João de Meriti foi estruturado a partir de dois ciclos: De longo prazo - identificando as condições atuais da Câmara Municipal; e de curto prazo baseados nas necessidades em geral do Poder Legislativo.



1 – Missão institucional;

Representar o interesse da sociedade meritiense, acompanhando às ações e atos do Poder Executivo, promovendo a democracia e o desenvolvimento municipal.

Também faz parte de nossa missão: Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de toda a sociedade meritiense, atuando em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica.



Nossa missão contribui para direcionarmos as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, através da comunicação simplificada com servidores, vereadores e com a sociedade.

2 – Valores Organizacionais;

Respeito aos recursos públicos, ética, eficiência, transparência, inovação e *accountability*, praticando os princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os valores organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos, criando um código de conduta que guia atitudes, comportamentos e decisões dentro da Câmara Municipal.

Definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto missão e visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara Municipal:

- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação;
- Espírito de equipe;
- Independência;
- Legalidade;
- Eficiência;
- Foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;



- Publicidade;
- Eficiência.

3 – Visão de futuro;

Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta da população, garantindo os anseios dos munícipes.

Aprimorar os conhecimentos dos servidores e legisladores sobre práticas que irão impactar positivamente toda a sociedade e o trabalho desta Casa de Leis.

4 – Ciclo de curto prazo;

O ciclo de curto prazo alinha-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a missão institucional e a visão de futuro da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Dessa forma, a Presidência da Câmara Municipal levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados.

A priorização deve levar em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento, além das necessidades administrativas da Câmara Municipal. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia o dinamismo necessário ao planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de novas estratégias e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados por gestores futuros, mediante avaliações e observações de necessidades.

São diretrizes e estratégias de curto prazo:

- Diretrizes estratégicas orientadas constitucionalmente junto ao Regimento Interno;



- Linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo;
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão;

- Necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando a: Percepção do cidadão, estrutura financeira, melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos.

4 – Ciclo de longo prazo;

A presidência da Câmara Municipal de São João de Meriti definiu que a Instituição vai contar com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico deve ocorrer através de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

São diretrizes e estratégias de longo prazo:

- **Sintonia:** Ampliar a sintonia da agenda do Poder Legislativo com os anseios da sociedade meritiense;
- **Transparência:** Ampliar a transparência ativa das atividades e informações da Câmara Municipal;
- **Interação:** Fortalecer a participação da sociedade;
- **Qualidade das leis:** Melhorar a qualidade das leis;
- **Fiscalização:** Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
- **Cidadania:** Fomentar a educação política e a cidadania ativa;
- **Gestão:** Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;



A concepção deste planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

I - Análise do ambiente interno e externo;

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara Municipal.

Foi realizado um exame dos fatores ambientais que reajustam no desempenho do Poder Legislativo e optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

O planejamento estratégico da Câmara Municipal de São João de Meriti ocorrerá por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas.

II – Reuniões internas para implantação da gestão de projetos com base nas boas práticas de gerenciamento de projetos;

- Estudo e revisão de gestões anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento em Câmaras Municipais de todo o Brasil;
- Discussão sobre utilização do planejamento estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.



III – Benchmarking;

Realizações de pesquisas através da internet e ainda nas sedes de Câmaras Municipais em todo o Brasil.

Reforçar a participação da Câmara Municipal em colegiados nacionais como por exemplo, o Grupo de Comunicação da Rede Nacional de Ouvidorias e o EngiTec, iniciativa do Senado Federal que reúne Câmaras Municipais de todo o Brasil.

IV – Escola do legislativo;

Ampliar simultaneamente o entendimento da atuação do Poder Legislativo junto à população – com destaque para os mais novos e também a qualificação de servidores efetivos, comissionados e vereadores.

V - Resultados e metas a alcançar;

Ser referência inovadora em gestão legislativa. Alcançar destaque de eficiência legislativa em todos os levantamentos e análises que participarmos, como por exemplo, o Radar da Transparência Pública.

Ampliar a participação da população e valorização dos servidores.

Amilton Machado Domingues
Presidente





Câmara Municipal de São João de Meriti
Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 –
Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ.
CEP: 25555-690

saojoaodemeriti.rj.leg.br

